



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

---

**EDITAL Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Divulgação do resultado definitivo das provas subjetivas referentes ao 1º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior em Direito (graduação e pós-graduação).

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 5, de 09 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de Graduação em Direito:

**Questão 1:** Inscrição - Resultado

911 - Nota majorada  
315 - Indeferido  
190 - Nota majorada  
302 - Nota majorada  
219 - Indeferido

**Questão 2:** Inscrição - Resultado

911 - Indeferido  
315 - Nota majorada

190 - Indeferido

302 - Indeferido

219 - Indeferido

Art. 2º Divulgar o resultado da apreciação dos recursos interpostos referentes às questões subjetivas da prova de Pós-Graduação em Direito:

**Questão 1:** Inscrição - Resultado

14 - Nota majorada

41 - Nota majorada

62 - Nota majorada

**Questão 2:** Inscrição - Resultado

14 - Nota majorada

41 - Indeferido

62 - Indeferido

Art. 3º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de Graduação em Direito, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
383	REBECA DE LIMA NOGUEIRA	27	27	<b>54</b>	<b>APROVADO</b>
19	DERIK SALLES BRAGA	22	16	<b>38</b>	<b>APROVADO</b>
626	LUANNY BHEATRIZ DA SILVA ALVES FIRMO	14	19	<b>33</b>	<b>APROVADO</b>
302	ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	14	18	<b>32</b>	<b>APROVADO</b>
315	FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO	12	19,5	<b>31,5</b>	<b>APROVADO</b>
911	GABRIEL DE SIQUEIRA CORRÊA	22	9,5	<b>31,5</b>	<b>APROVADO</b>
539	DAVI GOMES MARTINS	9	22	<b>31</b>	<b>APROVADO</b>
190	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA	5	25	<b>30</b>	<b>APROVADO</b>

Art. 4º Divulgar o resultado definitivo das provas subjetivas para área de Pós-graduação em Direito, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
414	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	25	15	<b>40</b>	<b>APROVADO</b>
393	GABRIELLY SENA DE MENDONÇA	26	11,4	<b>37,4</b>	<b>APROVADO</b>
14	CÉSAR ANDRÉ RODRIGUEZ ESTEVES	14	20,3	<b>34,3</b>	<b>APROVADO</b>
276	VINÍCIUS MIGUEL SANTOS DE SOUZA	16	15	<b>31</b>	<b>APROVADO</b>
62	ANNA KAROLLINA DA COSTA SILVA	15	15,3	<b>30,3</b>	<b>APROVADO</b>

Art. 5º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram à vaga de estágio para graduação e pós-graduação em Direito que atingiram a nota igual ou superior a 50% dos pontos possíveis na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item VI do EDITAL Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 6º Considerar excluídos do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 50% dos pontos possíveis nas provas subjetivas de graduação e pós-graduação em Direito.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
PORTARIA Nº 5, de 09 de janeiro de 2024